



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o serviço de Assistência à Saúde – S.A.S a abrir crédito adicional especial no exercício de 2023.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 22/02/2023, sob nº 202/2023.

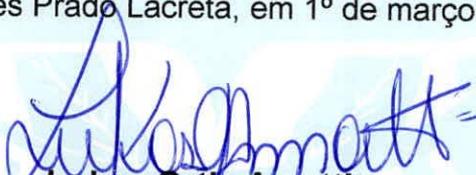
Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 24/02/2023, determinou o encaminhamento de fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 1º de março de 2023.


Lukas Ortiz Amatti
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o serviço de Assistência à Saúde – S.A.S a abrir crédito adicional especial no exercício de 2023.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Lukas Ortiz Amatti, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 14/2023.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 1º de março de 2023.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente

Lukas Ortiz Amatti
Relator

Dernival Adnei Barella
Revisor